

GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 14.185 DE 20 DE OUTUBRO DE 2021

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR POR
CONTA DE ANULAÇÕES PARCIAIS DE
ELEMENTOS DE DESPESA DA DOTAÇÃO
DO ORÇAMENTO VIGENTE DO
FUNREBOM FUNDO MUNICIPAL DE
REEQUIPAMENTO DA ORGANIZAÇÃO
DE BOMBEIROS MILITARES.**

A Prefeita do Município de Campo Alegre, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial o inciso II do art. 11 Lei Municipal nº 4.910 de 16 de dezembro de 2020; **Decreta:**

Art. 1º Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 54.500,00 (cincoenta e quatro mil, e quinhentos reais), a fim de suplementar o seguinte Elemento de Despesa da Dotação do Orçamento vigente do FUNREBOM – Fundo Municipal de Reequipamento da Organização de Bombeiros Militares.

09.00 - FUNREBOM – Fundo Municipal de Reequipamento da Organização de Bombeiros Militares.

09.01 - Serviço de Manutenção do FUNREBOM

06.182.0071.2.717 - Manutenção e Coordenação do FUNREBOM

400000.00.0757 - Despesas de Capital

440000.00.0757 - Investimentos

449000.00.0757 - Aplicações Diretas

449051.00.0757 - Obras e Instalações R\$ 54.500,00

Art. 2º O crédito a que se refere o Artigo primeiro deste Decreto, correrá por conta de anulações parciais dos Elementos de Despesa do Orçamento vigente do FUNREBOM – Fundo Municipal de Reequipamento da Organização de Bombeiros Militares.

09.00 - FUNREBOM – Fundo Municipal de Reequipamento da Organização de Bombeiros Militares.

09.01 - Serviço de Manutenção do FUNREBOM

06.182.0071.2.717 - Manutenção e Coordenação do FUNREBOM

300000.00.0757 - Despesas Correntes

330000.00.0757 - Outras Despesas Correntes

339000.00.0757 - Aplicações Diretas

339039.00.0757 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 24.500,00

400000.00.0757 - Despesas de Capital

440000.00.0757 - Investimentos

449000.00.0757 - Aplicações Diretas

449052.00.0757 - Equipamentos e Material Permanente R\$ 30.000,00

GABINETE DA PREFEITA

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita do Município de Campo Alegre/SC., 20 de outubro de 2021.

ALICE BAYERL GROSSKOPF
Prefeita Municipal

JOCELI DE SOUZA COTHOVISKY
Secretária Municipal de Administração

Publicado na forma das Leis Municipais nº 2.416 e 3.386 nos endereços eletrônicos:
www.leismunicipais.com.br e www.diariomunicipal.sc.gov.br em data de: **20/10/2021.**

RODRIGO MUNHOZ
Chefe de Gabinete Interino